



INDICAÇÃO N° 6510

Intensificação da fiscalização dos comércios, em conjunto com as forças de segurança, Polícia Civil, Polícia Militar e a Guarda Municipal, nos desmanches e nos locais de comércios de materiais recicláveis.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

26/04/2022

Considerando o aumento nos casos de furtos fiação elétrica (**material de cobre**) em estabelecimentos comerciais em funcionamento, bem como nos imóveis residenciais e comerciais em construção ou em estado de abandono, venda ou locação;

Considerando que a maioria dos casos ocorrem nos períodos noturnos, onde realizam as invasões, arrombamentos e os furtos de toda fiação elétrica, que conseqüentemente geram prejuízos aos comerciantes e proprietários de imóveis;

Considerando que essa situação tem causado diversos transtornos, e aumentado a sensação de insegurança em diversos pontos da cidade;

Considerando, que normalmente os delitos, infelizmente, são cometidos por pessoas em situação de rua e usuários de entorpecentes, que realizam esses furtos com o claro objetivo de vendê-los aos estabelecimento clandestinos ou não, que "compram" e/ou são receptadores desse tipo de material que possui valor relevante no comércio e é de fácil revenda e destruição;

Considerando que, acreditamos, se houver a intensificação desta fiscalização, com a realização de operação conjunta entre as forças de segurança e a fiscalização do comércio, com o objetivo de localizar, autuar, fechar estes estabelecimentos ilegais e cassar a licença dos locais que praticam o crime de receptação qualificada, previsto na lei municipal complementar n.º 607 de 29 de Junho de 2021; o teremos a diminuição desta de modalidade delituosa, que vem aumentando no município,



INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Intensificação da fiscalização do comércio, em conjunto com as forças de segurança, Polícia Civil, Polícia Militar e a Guarda Municipal, nos Desmanches e nos locais de comércio de materiais recicláveis.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'